

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL -
TTM **001/2025** ESTABELECIDO ENTRE O
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DO PARANÁ – IAPAR-EMATER E O
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E RECURSOS
HÍDRICOS DO IRAQUE.

I. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER, pessoa jurídica de direito público, instituído pela Lei nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, inscrito no CNPJ sob o nº 75.234.757/0001-49, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua da Bandeira, nº 500, Cabral, CEP 80035-270, doravante denominado **IDR-Paraná**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **NATALINO AVANCE DE SOUZA**, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, portador da Cédula de Identidade nº **1.136-851.709-1** SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº **851.709-1**, com endereço profissional situado na Rua da Bandeira, 500, Cabral, Curitiba-PR, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 9.553, de 10 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, nº 11.882, de 10 de abril de 2025, doravante denominado simplesmente REMETENTE.

II. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO IRAQUE (MARH-Iraque), situado na Região Governamental do Kurdistão, no Iraque, neste ato representada por seu Responsável Técnico, **Sr. FAROOQ ALI OTHMAN**, Iraquiano, casado, Documento de Identificação nº **54918**, residente em Iraque – Erbil, **██████████**, doravante denominada simplesmente DESTINATÁRIO.

Resolvem celebrar o presente Termo de Transferência de Material e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. O presente Termo tem por finalidade estabelecer as condições fundamentais para remessa, pelo IDR-Paraná à MARH-Iraque, de 150 (cento e cinquenta) amostras de cultivares e linhagens de **TRIGO**, com peso total aproximado de 5 (cinco) quilogramas, provenientes do Banco de Germoplasma do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-Paraná. O referido envio destina-se à semeadura pela MARH-Iraque, com o propósito de avaliar o desempenho agrônomo das amostras em caráter experimental, bem como para sua utilização em blocos de cruzamento, visando à criação de variabilidade genética para o desenvolvimento de novas cultivares adaptadas às condições climáticas do país destinatário.
2. A utilização dos genótipos transferidos nos termos deste instrumento, para finalidade diversa da mencionada no item 1, dependerá de autorização prévia, expressa e por escrito, emitida pelo IDR-Paraná.

2.1 Fica expressamente vedada a exploração comercial dos materiais sem a prévia e expressa autorização por escrito do IDR-Paraná.

2.2 Os itens descritos no Anexo I deste Termo de Transferencia, deverão ser transportados em temperatura ambiente, evitando-se ao máximo exposição à umidade excessiva. No destinatário final, o armazenamento deverá ocorrer sob condições refrigeradas, a fim de preservar a sua durabilidade. Cada cultivar será acondicionada em pequenos sacos de papel e, para proteção contra a umidade, todos os sacos serão inseridos em embalagens plásticas.

3. O **IDR-Paraná** garante que pode utilizar, dispor e transferir livremente as cultivares objeto deste Termo, não havendo nenhum tipo de exclusividade, vínculo, direitos ou obrigações entre as partes, além do estabelecido neste instrumento.

4. Ficam designados como responsáveis técnicos para acompanhamento do presente Termo de Transferência de Material- (TTM):

4.1. Pelo **IDR-Paraná**

Nome: Carlos Roberto Riede.

Profissão: Engenheiro Agrônomo.

Endereço: Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375, Londrina-PR.

Telefone: (43) 3376- 2348.

E-mail: crriede@idr.pr.gov.br

(Responsável pelo preparo dos materiais genéticos a serem enviados).

4.2. Pelo **MARH-Iraque**

Nome: Farooq Ali Othman.

Profissão: Engenheiro Agrônomo.

Endereço: Iraq-Erbil – [REDACTED].

Telefone: +[REDACTED].

E-mail: farooq.[REDACTED]@gmail.com

(Responsável pelo acompanhamento e fornecimento das informações sobre o desempenho agrônomo dos materiais).

5. Para os fins deste Termo, a **MARH-Iraque** se compromete:

- I. Proceder à retirada e ao transporte adequado dos materiais objeto do presente Termo, sendo todas as despesas decorrentes dessa operação, de sua inteira responsabilidade;
- II. Conduzir a avaliação conforme práticas de manejo adequadas à cultura ou a partir das orientações fornecidas pelo responsável técnico do IDR-Paraná;
- III. Não reivindicar, em nome próprio ou de terceiros, qualquer forma de propriedade intelectual sobre o todo ou parte dos materiais transferidos por força deste Termo;
- IV. Citar o IDR-Paraná e indicar a nomenclatura da cultivar desenvolvida em todas as divulgações referentes ao material cedido por meio deste TTM;

V. Não repassar a terceiros os materiais transferidos por este Termo sem autorização formal do IDR-Paraná.

6. A MARH-Iraque assume toda a responsabilidade por eventuais danos causados em decorrência do uso, armazenamento e descarte dos materiais transferidos.

7. O pesquisador da MARH-Iraque deverá enviar ao IDR-Paraná um resumo descrevendo o progresso do melhoramento genético e os resultados em até 6 (seis) meses depois de finalizada a avaliação das novas cultivares adaptadas as condições climáticas do país destinatário.

8. O presente Termo terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado mediante Termo Aditivo.

9. Para a solução de eventuais controvérsias decorrentes deste instrumento, as partes elegem, de forma irrevogável e irretratável, o Foro da Justiça de Curitiba, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Em evidência do que foi aqui expressado e mutuamente acordado, as partes assinam eletronicamente este documento, com ou sem a utilização de certificado digital, na plataforma e-Protocolo do Governo do Paraná (www.eprotocolo.pr.gov.br) na presença de duas testemunhas, reputando-se plenamente válido, em todo o seu conteúdo, a partir da aposição da última assinatura.

A versão em inglês deste contrato prevalecerá em qualquer processo legal.

Curitiba-PR, data da assinatura eletrônica.

Testemunhas:



NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor Presidente
IDR-Paraná

FAROOQ ALI OTHMAN
Membro da Alta Comissão de
Sementes
MARH-Iraque

Nome: Juliana Sawada Buratto
CPF: 000.888.1.569-00

Nome: Flávio de Oliveira dos Santos
CPF: 000.888.4.779-00

ANEXO I

LISTA DO MATERIAL CEDIDO PELO IDR-PARANÁ

Material	Quantidade
Cultivar e linhagem de Trigo.	150 (cento e cinquenta) Amostras, totalizando 5 Kg.

Entrada	Genótipo	Cruzamento	Origem
1	IAPAR 78	VEE'S/BOW'S	BAG 9183/24
2	IPR 84	ANA/PF 7455//PF 72556/3/PAM"S"/ALD"S"/KAVKO"S"	BAG 9190/24
3	IPR 110	PF 85202/OC 852	BAG 9185/24
4	IPR 118	OC 852/PG 8852	BAG 9186/24
5	IPR 130	RAYON / VEE#6 / TRAP#1	BAG 9187/25
6	IPR 136	TAW/SARA/BAU/3/ND 674*2/IAPAR 29	BAG 9188/25
7	IPR 144	SERI*3/BUC/5/BOW/3/CAR 853/COC/VEE/4/OC 22	UBS / IDR
8	IPR Taquari	GDIN*2/RL 4137//IPR 85	UBS / IDR
9	IPR Catuara	LD 975/IPR 85	UBS / IDR
10	IPR Potyporã	PF 973518 / LD 975	UBS / IDR
11	IPR Batovi	Quartzo / WT 03069	UBS / IDR
12	IPR Panaty	IA 0215 / LD 0221	UBS / IDR
13	LD 19074	LD 112208 /3/ PF 87410 / IPR 85 // BRS Gralha Azul	UBS / IDR
14	LD 21128	LD 092109 / BRS Sabiá	UBS / IDR
15	LD 22082	TBIO Toruk / IPR Panaty	PM 24018
16	LD 22097	CD 1550 / TBIO Mestre	PM 24019
17	LD 22106	TBIO Mestre / IPR Potyporã	PM 24021
18	LD 22107	TBIO Mestre / IPR Potyporã	PM 24022
19	LD 23011	BRS Sabiá / Fonte Brs 7	PM 24024
20	LD 23017	BRS Sanhaço / T 13049	PM 24027
21	LD 23021	CD 1104 / LD 16010	PM 24028
22	LD 23032	TBIO Toruk / IA 141101	PM 24032
23	LD 23053	BRS Atobá / T 041168	PM 24039
24	LD 23079	LD 112208 / T 13144	PM 24047
25	LD 23098	TBIO Toruk / IA 976	PM 24054
26	LD 23011	BRS Sabiá / Fonte Brs 7	PM 24024
27	LD 23017	BRS Sanhaço / T 13049	PM 24027
28	LD 23021	CD 1104 / LD 16010	PM 24028
29	LD 23032	TBIO Toruk / IA 141101	PM 24032
30	LD 23053	BRS Atobá / T 041168	PM 24039

31	LD 23079	LD 112208 / T 13144	PM 24047
32	LD 23098	TBIO Toruk / IA 976	PM 24054
33	LD 24001	BRS Tangará / LD 16007	P1 N4 / T1
34	LD 24010	BRS Sanhaço / T 15054	P1 N4 / T10
35	LD 24012	BRS Sanhaço / Fonte Brs 7	P1 N4 / T12
36	LD 24017	IPR Potyporã / BRS Sanhaço	P1 N5 / T1
37	LD 24025	LG Oro / IPR Potyporã	P1 N5 / T9
38	LD 24030	LG Oro / Fonte Brs 7	P1 N5 / T14
39	LD 24039	LG Supra / Fonte Brs 6	P1 N6 / T7
40	LD 24051	LD 16006 / T 041168	P1 N7 / T3
41	LD 24057	LD 16007 / T 13023	P1 N7 / T9
42	LD 24063	BRS Atobá / IPR Potyporã	P1 N7 / T15
43	LD 24067	WT 15053 / LD 142211	P1 N8 / T3
44	LD 24070	LD 092108 / IPR Potyporã	P1 N8 / T6
45	LD 24071	T 121077 / FPS Virtude	P1 N8 / T7
46	LD 24073	T 121077 / FPS Virtude	P1 N8 / T9
47	LD 24086	T 15041 / T 13055	P1 N9 / T6
48	LD 24089	T 15041 / T 13055	P1 N9 / T9
49	LD 24095	LD 152108 / Jadeíte 11	P1 N10 / T1
50	LD 24102	IPR Potyporã // BRS Parrudo / Fonte Brs 7	P1 N10 / T6
51	LD 24104	IPR Potyporã // TBIO Toruk / IA 141101	P1 N10 / T8
52	LD 24108	TBIO Toruk // T 052047 / BRS Gralha Azul	P1 N10 / T12
53	LD 24125	TBIO Sossego // NING 7840 / FPS Virtude	P1 N11 / T13
54	LD 24126	TBIO Toruk // T 052047 / BRS Gralha Azul	P1 N11 / T14
55	LD 24127	TBIO Toruk // T 052047 / BRS Gralha Azul	P1 N11 / T15
56	LD 24133	LD 122206 // BRS Gralha Azul / Fonte Brs 4	P1 N12 / T5
57	LD 24141	T 15024 // BRS Atobá / T 101284	P1 N12 / T13
58	LD 24143	WT 02125 // IPR Catuara TM / T 13052	P1 N12 / T15
59	LD 24145	BRS Sanhaço / IPR Potyporã	P1 N13 / T1
60	LD 24147	LG Oro / BRS Sabiá	P1 N13 / T3
61	LD 24155	TBIO Sossego / LD 16006	P1 N13 / T11
62	LD 24162	T 15034 / TBIO Toruk	P1 N14 / T2
63	LD 24165	T 15041 / NING 7840	P1 N14 / T5
64	LD 24168	T 13035 / TBIO Sintonia	P1 N14 / T8
65	LD 0221	E 91076//SERI*3/BUC	9195
66	LD 041102	IA 969/CEP 9282	9196
67	LD 042115	TAW/SARA/BAU/3/ND 674*2/IAPAR 29	9197
68	LD 051101	LD 8254//ND 674*2/IAPAR 29	9198
69	LD 052114	BR 18/IA 8719//CMH 83.2517	9199
70	LD 052223	EMB 24/PF 89232	9200
71	LD 081103	LD 975/RL 4137	9201
72	LD 081105	LD 975//IPR 84/IPR 85	9202
73	LD 081207	NANGING 8343/KAUZ //I PR 84	9203
74	LD 082109	IAPAR 60/3/BR 18//GDIN/AMIDON	9204
75	LD 082111	CD 104/IPR 84	9205

76	LD 091201	BRS 120//GDIN/AMIDON	9206
77	LD 091203	IA 9949/LD 975	9207
78	LD 092107	IPR 110//IAPAR 29/AMIDON	9208
79	LD 092108	IA 995/MINNPPO	9209
80	LD 101103	IAPAR 78/IPR 118	9210
81	LD 101104	IA 977/CEP 934	9211
82	LD 101108	Avante/LD 975	9212
83	LD 101201	IA 2005/IPR 110	9213
84	LONDRINA	IAS 16/4/NORIN 10 B17/YAQUI 53//YAQUI 50/3/KENTANA 54 B	9214
85	LD 101205	IPR 110/IPR 85	9215
86	LD 101209	IPR 118/IPR 84	9216
87	LD 111101	IA 0209/Avante	9217
88	LD 111203	IPR 110/ND 674	9218
89	LD 111204	IPR 118/BRS 220	9219
90	LD 112206	BR 18/Avante	9220
91	LD 112208	LD 2011/IA 0208	9221
92	LD 121101	IA 0209/BRS 193	9222
93	LD 121102	ICA 2/IPR 84	9223
94	LD 121203	Alcover/ALSEN	9224
95	LD 122105	LD 975/PF 973518	9225
96	LD 122109	LD 975/WT 98108	9226
97	LD 122110	IPR 118/WT 99083	9227
98	LD 122207	IA 0209/BRS 193	9228
99	LD 122208	LD 975/PF 973518	9229
100	LD 122211	LD 2006/LD 2007	9230
101	LD 122213	PF 970176/E 91074	9231
102	LD 132104	LD 975/WT 98108	9233
103	LD 132109	LD 2007/IPR 110	9235
104	LD 132111	LD 2007/LD 0221	9236
105	LD 132112	LD 2007/LD 0221	9237
106	LD 132207	LD 2007/LD 0221	9238
107	LD 132210	LD 0221/IA 2009	9239
108	LD 141103	IA 0205 / BRS Pardela	9240
109	LD 141104	BR 18 / T 041168	9241
110	LD 141202	T 041105/IPR 85	9242
111	LD 141208	IA 0298/BRS Pardela	9243
112	LD 142114	IA 0206/LD 0316	9244
113	LD 142211	MILAN /3/ ATILLA/FANG 69/CIMMYT3 /4/ BRS 208	9245
114	LD 142213	CD 108/T 052047	9246
115	LD 151102	WT 04004/IPR 110	9247
116	LD 151201	Safira/T 041168	9248
117	LD 152109	PF 014367//LD 041110/Pampeano	9249
118	LD 152211	WT 04004/LD 0316	9250
119	LD 16010	T 052047 // BRS Guamirim / IA 0209	9251

120	LD 16011	BRS 210/LD 081105	9252
121	LD 17002	CD 11 3 / LD 062214	9253
122	LD 17003	IPR 85 / IPR 130	9254
123	LD 17005	LD 0320 / T 041317	9255
124	LD 17007	Marfim / IPR 130	9256
125	LD 17008	LD 051104 / LD 062218	9257
126	LD 17020	LD 082111 / BRS Guamirim	9258
127	LD 17021	LD 082111 / BRS Guamirim	9259
128	LD 17034	LD 081103 / WT 06107	9260
129	LD 17046	LD 092108 /3/ LD 092210 // GDIN*2/RL 4137	9261
130	LD 17054	BERKUT / LD 081105	9262
131	LD 18010	BRS Gralha Azul / T 092125	9263
132	LD 18014	FCEP Horizonte / BRS 220	9264
133	LD 18017	IAC 381 / LD 081105	9265
134	LD 18020	LD 062113 / T 081073	9266
135	LD 18080	FCEP Horizonte / BRS 220	9267
136	LD 18103	WT 08039 / Mirante	9268
137	LD 18202	FCEP RAÍZES/WT 03069	9269
138	LD 18203	BRS 220 / LD 072313	9270
139	LD 18204	LD 062212/BRS 220	9271
140	LD 18205	PF 990313 / IPR 85	9272
141	LD 19032	PF 014366-B / T 111151	9273
142	LD 19037	WT 09101 / CD 116	9274
143	LD 19043	WT 10014 / LD 122213 (T)	9275
144	LD 19047	T 101123 / TEC Vigore	9276
145	LD 2010	E 91076/6/PAT 10/ALD//PAT 72300/3/PVN/4/URES/5/PFAU	9277
146	LD 21053	LD 092108 / FRONTANA	9278
147	LD 21084	LD 092109 / Marfim	9279
148	LD 21105	BRS Parrudo / CD 1550	9280
149	IPR 90	Durum Wheat	9449
150	LD 357E	Durum Wheat	9450

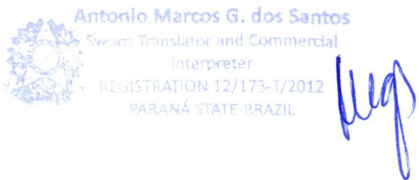
RESPONSÁVEL PELO RETIRADA DO MATERIAL:

Nome completo: Farooq Ali Othman.

Documento de Identificação: nº 54918

Ministério da Agricultura e Recursos Hídricos do Iraque - MARH.

Data de retirada: ____/____/____



MATERIAL TRANSFER AGREEMENT - TTM
001/2025 ESTABLISHED BETWEEN THE
INSTITUTE FOR RURAL DEVELOPMENT OF
PARANÁ-IAPAR-EMATER AND THE
MINISTRY OF AGRICULTURE AND WATER
RESOURCES OF IRAQ.

I. INSTITUTE FOR RURAL DEVELOPMENT OF PARANÁ-IAPAR-EMATER, a legal entity governed by public law, established by Law No. 20.121, of December 31, 2019, registered with the CNPJ under No. 75.234.757/0001-49, headquartered in the City of Curitiba, State of Paraná, at Rua da Bandeira, No. 500, Cabral, ZIP CODE 80035-270, hereinafter referred to as **IDR-Paraná**, hereby represented by its Chief Executive Officer, **NATALINO AVANCE DE SOUZA**, Brazilian, agronomist, married, holder of Identity Card No. 1.161.306-3 SSP/PR, registered with the CPF under No. 281.851.709-59, with business address at Rua da Bandeira, 500, Cabral, Curitiba-PR, appointed by State Decree No. 9.553, dated from April 10, 2025, published in the Official Gazette of the State of Paraná, No. 11.882, dated from April 10, 2025, hereinafter referred to simply as **SENDER**.

II. MINISTRY OF AGRICULTURE AND WATER RESOURCES OF IRAQ (MARH-Iraq), located in the Kurdistan Government Region, Iraq, hereby represented by its Technical Manager, **Mr. FAROOQ ALI OTHMAN**, Iraqi, married, Identification Document No. [REDACTED], resident in Iraq-Erbil, [REDACTED] hereinafter referred to simply as **RECIPIENT**.

They agree to enter into this Material Transfer Agreement and do so under the following terms and conditions:

1. The purpose of this Agreement is to establish the fundamental conditions for the shipment by IDR-Paraná to MARH-Iraq of 150 (one hundred and fifty) samples of cultivars and strains of **WHEAT**, with a total weight of approximately 5 (five) kilograms, from the Germplasm Bank of the Paraná Rural Development Institute (IDR-Paraná). The shipment is intended for sowing by MARH-Iraq, with the purpose of evaluating the agronomic performance of the samples on an experimental basis, as well as for use in crossbreeding blocks, with a view to creating genetic variability for the development of new cultivars adapted to the climatic conditions of the recipient country.
2. The use of genotypes transferred under the terms of this instrument for purposes other than those mentioned in item 1 shall be subject to prior express written authorization issued by IDR-Paraná.

2.1 The commercial exploitation of materials without the prior and express written authorization of IDR-Paraná is expressly prohibited.

2.2 The items described in Annex I of this Transfer Agreement shall be transported at room temperature, avoiding exposure to excessive humidity as much as possible. At the final destination, storage must take place under refrigerated conditions in order to preserve its shelf life. Each cultivar will be packaged in small paper bags and, for protection against moisture, all bags will be placed in plastic packaging.

3. **IDR-Paraná** guarantees that it may freely use, dispose of, and transfer the cultivars covered by this Agreement, with no exclusivity, ties, rights, or obligations between the parties beyond those established herein.

4. The following individuals are designated as technical managers responsible for monitoring this Material Transfer Agreement (MTA):

4.1. By IDR-Paraná

Name: Carlos Roberto Riede.

Profession: Agronomist

Address: Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375, Londrina-PR.

Telephone: (43) 3376- 2348.

E-mail: crriede@idr.pr.gov.br

(Responsible for preparing the genetic materials to be sent).

Antonio Marcos G. dos Santos
Sworn Translator and Commercial
Interpreter
REGISTRATION 12/173-T/2012
PARANÁ STATE, BRAZIL

4.2. By MARH-Iraq Name:

Farooq Ali Othman.

Profession: Agronomist

Address: Iraq-Erbil-

Telephone:

E-mail: farooq@gmail.com

(Responsible for monitoring and providing information on the agronomic performance of materials).

5. For the purposes of this Agreement, **MARH-Iraq** undertakes:

- I. To proceed with the removal and proper transportation of the materials covered by this Agreement, with all expenses arising from this operation being his sole responsibility;
- II. To conduct the assessment in accordance with management practices appropriate to the crop or based on guidelines provided by the technical manager of IDR-Paraná;
- III. Not to claim, on his own behalf or on behalf of third parties, any form of intellectual property rights over all or part of the materials transferred under this Term;
- IV. To cite IDR-Paraná and indicate the nomenclature of the cultivar developed in all disclosures referring to the material provided through this TTM;

V. No to pass on to third parties the materials transferred by this Agreement without formal authorization from IDR-Paraná.

6. MARH-Iraq assumes full responsibility for any damage caused as a result of the use, storage, and disposal of the transferred materials.

7. The MARH-Iraq researcher must send IDR-Paraná a summary describing the progress of genetic improvement and the results within six (6) months after completion of the evaluation of the new cultivars adapted to the climatic conditions of the recipient country.

8. This Agreement shall remain in force for a period of five (5) years and may be renewed by means of an Addendum.

9. For the resolution of any disputes arising from this instrument, the parties irrevocably and irreversibly elect the Court of Justice of Curitiba, State of Paraná, expressly waiving any other jurisdiction, however privileged it may be.

In witness whereof, and in accordance with the terms of this agreement, the parties electronically sign this document, with or without the use of a digital certificate, on the e-Protocol platform of the Government of Paraná (www.eprotocolo.pr.gov.br) in the presence of two witnesses, considering it fully valid, in its entirety, as of the affixing of the last signature.

The English version of this agreement shall prevail in any legal proceedings.

Antonio Marcos G. dos Santos
Sworn Translator and Commercial
Interpreter
REGISTRATION 12/173-T/011
PARANÁ STATE, BRAZIL

Curitiba, Paraná, date of electronic signature.

Witnesses:

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Chief Executive Officer
IDR-Paraná

FAROOQ ALI OTHMAN
Member of the High
Commission for Seeds
MARH-Iraq

Name: Juliana Sawada Buratto
CPF: █.8█1.569█8

Name: Flávio de Oliveira dos Santos
CPF: █.8█4.779-█7

ANNEX I

LIST OF MATERIAL PROVIDED BY IDR-PARANÁ

Material	Quantity
Wheat cultivation and breeding.	150 (one hundred and fifty) samples, totaling 5 kg

Antonio Marcos G. dos Santos
Sworn Translator and Commercial
Interpreter
REGISTRATION 12/173-T/2012
PARANÁ STATE-BRAZIL

Entry	Genotype	Breeding	Origin
1	IAPAR 78	VEE'S/BOW'S	BAG 9183/24
2	IPR 84	ANA/PF 7455//PF 72556/3/PAM"S"/ALD"S"/KAVKO"S"	BAG 9190/24
3	IPR 110	PF 85202/OC 852	BAG 9185/24
4	IPR 118	OC 852/PG 8852	BAG 9186/24
5	IPR 130	RAYON / VEE#6 / TRAP#1	BAG 9187/25
6	IPR 136	TAW/SARA//BAU/3/ND 674*2/IAPAR 29	BAG 9188/25
7	IPR 144	SERI*3/BUC/5/BOW/3/CAR 853/COC//VEE/4/OC 22	UBS / IDR
8	IPR Taquari	GDIN*2/RL 4137//IPR 85	UBS / IDR
9	IPR Catuara	LD 975/IPR 85	UBS / IDR
10	IPR Potyporã	PF 973518 / LD 975	UBS / IDR
11	IPR Batovi	Quartzo / WT 03069	UBS / IDR
12	IPR Panaty	IA 0215 / LD 0221	UBS / IDR
13	LD 19074	LD 112208 /3/ PF 87410 / IPR 85 // BRS Gralha Azul	UBS / IDR
14	LD 21128	LD 092109 / BRS Sabiá	UBS / IDR
15	LD 22082	TBIO Toruk / IPR Panaty	PM 24018
16	LD 22097	CD 1550 / TBIO Mestre	PM 24019
17	LD 22106	TBIO Mestre / IPR Potyporã	PM 24021
18	LD 22107	TBIO Mestre / IPR Potyporã	PM 24022
19	LD 23011	BRS Sabiá / Fonte Brs 7	PM 24024
20	LD 23017	BRS Sanhaço / T 13049	PM 24027
21	LD 23021	CD 1104 / LD 16010	PM 24028
22	LD 23032	TBIO Toruk / IA 141101	PM 24032
23	LD 23053	BRS Atobá / T 041168	PM 24039
24	LD 23079	LD 112208 / T 13144	PM 24047
25	LD 23098	TBIO Toruk / IA 976	PM 24054
26	LD 23011	BRS Sabiá / Fonte Brs 7	PM 24024
27	LD 23017	BRS Sanhaço / T 13049	PM 24027
28	LD 23021	CD 1104 / LD 16010	PM 24028
29	LD 23032	TBIO Toruk / IA 141101	PM 24032
30	LD 23053	BRS Atobá / T 041168	PM 24039



Translation number 10933.Book:084. Agreement. IDR Paraná. Page number 33347.

31	LD 23079	LD 112208 / T 13144	PM 24047
32	LD 23098	TBIO Toruk / IA 976	PM 24054
33	LD 24001	BRS Tangará / LD 16007	P1 N4 / T1
34	LD 24010	BRS Sanhaço / T 15054	P1 N4 / T10
35	LD 24012	BRS Sanhaço / Fonte Brs 7	P1 N4 / T12
36	LD 24017	IPR Potyporã / BRS Sanhaço	P1 N5 / T1
37	LD 24025	LG Oro / IPR Potyporã	P1 N5 / T9
38	LD 24030	LG Oro / Fonte Brs 7	P1 N5 / T14
39	LD 24039	LG Supra / Fonte Brs 6	P1 N6 / T7
40	LD 24051	LD 16006 / T 041168	P1 N7 / T3
41	LD 24057	LD 16007 / T 13023	P1 N7 / T9
42	LD 24063	BRS Atobá / IPR Potyporã	P1 N7 / T15
43	LD 24067	WT 15053 / LD 142211	P1 N8 / T3
44	LD 24070	LD 092108 / IPR Potyporã	P1 N8 / T6
45	LD 24071	T 121077 / FPS Virtude	P1 N8 / T7
46	LD 24073	T 121077 / FPS Virtude	P1 N8 / T9
47	LD 24086	T 15041 / T 13055	P1 N9 / T6
48	LD 24089	T 15041 / T 13055	P1 N9 / T9
49	LD 24095	LD 152108 / Jadeite 11	P1 N10 / T1
50	LD 24102	IPR Potyporã // BRS Parrudo / Fonte Brs 7	P1 N10 / T6
51	LD 24104	IPR Potyporã // TBIO Toruk / IA 141101	P1 N10 / T8
52	LD 24108	TBIO Toruk // T 052047 / BRS Galha Azul	P1 N10 / T12
53	LD 24125	TBIO Sossego // NING 7840 / FPS Virtude	P1 N11 / T13
54	LD 24126	TBIO Toruk // T 052047 / BRS Galha Azul	P1 N11 / T14
55	LD 24127	TBIO Toruk // T 052047 / BRS Galha Azul	P1 N11 / T15
56	LD 24133	LD 122206 // BRS Galha Azul / Fonte Brs 4	P1 N12 / T5
57	LD 24141	T 15024 // BRS Atobá / T 101284	P1 N12 / T13
58	LD 24143	WT 02125 // IPR Catuara TM / T 13052	P1 N12 / T15
59	LD 24145	BRS Sanhaço / IPR Potyporã	P1 N13 / T1
60	LD 24147	LG Oro / BRS Sabiá	P1 N13 / T3
61	LD 24155	TBIO Sossego / LD 16006	P1 N13 / T11
62	LD 24162	T 15034 / TBIO Toruk	P1 N14 / T2
63	LD 24165	T 15041 / NING 7840	P1 N14 / T5
64	LD 24168	T 13035 / TBIO Sintonia	P1 N14 / T8
65	LD 0221	E 91076//SERI*3/BUC	9195
66	LD 041102	IA 969/CEP 9282	9196
67	LD 042115	TAW/SARA//BAU/3/ND 674*2/IAPAR 29	9197
68	LD 051101	LD 8254//ND 674*2/IAPAR 29	9198
69	LD 052114	BR 18/IA 8719//CMH 83.2517	9199
70	LD 052223	EMB 24/PF 89232	9200
71	LD 081103	LD 975/RL 4137	9201
72	LD 081105	LD 975//IPR 84/IPR 85	9202
73	LD 081207	NANGING 8343/KAUZ //I PR 84	9203
74	LD 082109	IAPAR 60/3/BR 18//GDIN/AMIDON	9204
75	LD 082111	CD 104/IPR 84	9205

[Handwritten Signature]

Translation number 10933.Book:084. Agreement. IDR Paraná. Page number 33348.

76	LD 091201	BRS 120//GDIN/AMIDON	9206
77	LD 091203	IA 9949/LD 975	9207
78	LD 092107	IPR 110//IAPAR 29/AMIDON	9208
79	LD 092108	IA 995/MINNPPO	9209
80	LD 101103	IAPAR 78/IPR 118	9210
81	LD 101104	IA 977/CEP 934	9211
82	LD 101108	Avante/LD 975	9212
83	LD 101201	IA 2005/IPR 110	9213
84	LONDRINA	IAS 16/4/NORIN 10 B17/YAQUI 53//YAQUI 50/3/KENTANA 54 B	9214
85	LD 101205	IPR 110/IPR 85	9215
86	LD 101209	IPR 118/IPR 84	9216
87	LD 111101	IA 0209/Avante	9217
88	LD 111203	IPR 110/ND 674	9218
89	LD 111204	IPR 118/BRS 220	9219
90	LD 112206	BR 18/Avante	9220
91	LD 112208	LD 2011/IA 0208	9221
92	LD 121101	IA 0209/BRS 193	9222
93	LD 121102	ICA 2/IPR 84	9223
94	LD 121203	Alcover/ALSEN	9224
95	LD 122105	LD 975/PF 973518	9225
96	LD 122109	LD 975/WT 98108	9226
97	LD 122110	IPR 118/WT 99083	9227
98	LD 122207	IA 0209/BRS 193	9228
99	LD 122208	LD 975/PF 973518	9229
100	LD 122211	LD 2006/LD 2007	9230
101	LD 122213	PF 970176/E 91074	9231
102	LD 132104	LD 975/WT 98108	9233
103	LD 132109	LD 2007/IPR 110	9235
104	LD 132111	LD 2007/LD 0221	9236
105	LD 132112	LD 2007/LD 0221	9237
106	LD 132207	LD 2007/LD 0221	9238
107	LD 132210	LD 0221/IA 2009	9239
108	LD 141103	IA 0205 / BRS Pardela	9240
109	LD 141104	BR 18 / T 041168	9241
110	LD 141202	T 041105/IPR 85	9242
111	LD 141208	IA 0298/BRS Pardela	9243
112	LD 142114	IA 0206/LD 0316	9244
113	LD 142211	MILAN /3/ ATILLA//FANG 69/CIMMYT3 /4/ BRS 208	9245
114	LD 142213	CD 108/T 052047	9246
115	LD 151102	WT 04004/IPR 110	9247
116	LD 151201	Safira/T 041168	9248
117	LD 152109	PF 014367//LD 041110/Pampeano	9249
118	LD 152211	WT 04004/LD 0316	9250
119	LD 16010	T 052047 // BRS Guamirim / IA 0209	9251

Translation number 10933.Book:084. Agreement. IDR Paraná. Page number 33349.

120	LD 16011	BRS 210/LD 081105	9252
121	LD 17002	CD 11 3 / LD 062214	9253
122	LD 17003	IPR 85 / IPR 130	9254
123	LD 17005	LD 0320 / T 041317	9255
124	LD 17007	Marfim / IPR 130	9256
125	LD 17008	LD 051104 / LD 062218	9257
126	LD 17020	LD 082111 / BRS Guamirim	9258
127	LD 17021	LD 082111 / BRS Guamirim	9259
128	LD 17034	LD 081103 / WT 06107	9260
129	LD 17046	LD 092108 /3/ LD 092210 // GDIN*2/RL 4137	9261
130	LD 17054	BERKUT / LD 081105	9262
131	LD 18010	BRS Gralha Azul / T 092125	9263
132	LD 18014	FCEP Horizonte / BRS 220	9264
133	LD 18017	IAC 381 / LD 081105	9265
134	LD 18020	LD 062113 / T 081073	9266
135	LD 18080	FCEP Horizonte / BRS 220	9267
136	LD 18103	WT 08039 / Mirante	9268
137	LD 18202	FCEP RAÍZES/WT 03069	9269
138	LD 18203	BRS 220 / LD 072313	9270
139	LD 18204	LD 062212/BRS 220	9271
140	LD 18205	PF 990313 / IPR 85	9272
141	LD 19032	PF 014366-B / T 111151	9273
142	LD 19037	WT 09101 / CD 116	9274
143	LD 19043	WT 10014 / LD 122213 (T)	9275
144	LD 19047	T 101123 / TEC Vigore	9276
145	LD 2010	E 91076/6/PAT 10/ALD//PAT 72300/3/PVN/4/URES/5/PFAU	9277
146	LD 21053	LD 092108 / FRONTANA	9278
147	LD 21084	LD 092109 / Marfim	9279
148	LD 21105	BRS Parrudo / CD 1550	9280
149	IPR 90	Durum Wheat	9449
150	LD 357E	Durum Wheat	9450

PERSON RESPONSIBLE FOR WITHDRAWAL OF THE MATERIAL:

Full name: Farooq Ali Othman. Identification

Document: No. 54918

Ministry of Agriculture and Water Resources of Iraq - MARH.

Antonio Marcos G. dos Santos
Sworn Translator and Commercial Interpreter
REGISTRATION 12/173-T/2012
PARANÁ STATE-BRAZIL



Page 7 out of 7

There was nothing else in the document, and this is a complete, true, and faithful translation of the said document, IN WITNESS WHEREOF I have set my hand hereunder. This translation does not imply the approval, consent, or agreement with the form, authenticity, or content of the original document presented for translation.

Londrina, September 12th, 2025.



Antonio Marcos Gonçalves dos Santos
Certified Translator and Commercial Interpreter-12/173-T
Registration JUCEPAR: 12/173-T/2012 -
<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/Pagina/INGLES#londrina>
email:marcosengteacher@gmail.com
Phone/whatsapp: +55 (43) 98873-8174
Londrina-PR- Brazil

Documento: **Termo_de_transferencia_Iraque.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 26/09/2025 14:29.

Assinatura Avançada realizada por: **Flavio Oliveira dos Santos (XXX.423.809-XX)** em 18/09/2025 10:35 Local: IDR/NIN, **Juliana Sawada Buratto (XXX.821.569-XX)** em 19/09/2025 15:21 Local: IDR/ARPESQ.

Inserido ao protocolo **24.020.400-2** por: **Flavio Oliveira dos Santos** em: 18/09/2025 09:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
57e7e517597e96b4f2d6af7174660c57.

DESPACHO Nº: 87/2025

Protocolo nº: 24.703.134-0

Interessado: Prefeitura Municipal de Braganey - PR

Assunto: Doação de Veículo

Data: 01/10/2025

1. Trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal de Braganey - PR, de doação de 01 (um) veículo de propriedade do Instituto Água e Terra, a ser destinado ao Município.

O veículo possui as seguintes características:

Marca	Placa	Ano	Renavam	Patrimônio	Valor
FIAT FIORINO CAMIONET	AIB-2537	1998 1999	705724182	100004679749	R\$ 13.123,46

1. Considerando:

- Parecer Técnico nº (fls. 34 á 36), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial-DETO, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação de veículo em questão;
- A Justificativa Técnica Relativa ao Interesse Público da doação (fls. 22);
- A Minuta do Termo de Doação do Veículo atualizada (fls.37 á 41) que segue o modelo padronizado da Resolução 155/2023 da PGE.

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 76 da Lei 14.133/2021, do art. 610 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como **AUTORIZO**, com fundamento nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009 e no art.1º da Lei Estadual nº 20.790/2021, a doação do bem supramencionado.

Everton Luiz da Costa Souza

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

132891/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 61/2025
PLANOS DE BACIA DAS UNIDADES HIDROGRÁFICAS DE
GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

PROTOCOLO Nº 23.777.639-9

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia especializada para elaboração, revisão e atualização dos Planos de Bacia das Unidades Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UHGRH - do Estado do Paraná
VALOR MÁXIMO: R\$ 23.074.175,16 (vinte e três milhões, setenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e dezesseis centavos)

ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO: 26/11/2025 ÀS 09h30m

EDITAL: www.comprasparana.pr.gov.br

SISTEMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras/pt-br

133213/2025

IDR - PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER vinculado a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento comunica:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 1583/2025 – COMPRASGOV 90031/2025

Objeto: Aquisição de insumos agrícolas para atender demanda do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER, conforme especificações técnicas do termo de referência.

Abertura das Propostas: 15/10/2025 às 08h30min

Disputa: 15/10/2025 às 08h30min

UASG: 930141

Fonte de Recurso: 759.132/501.250

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

LANCES: www.compras.gov.br

Informações Complementares: Divisão Almoxarifado – Rodovia Celso Garcia Cid, Londrina-PR, Fones: (43) 3376-2261/223

Email: leonardoao@idr.pr.gov.br; josedalla@idr.pr.gov.br

NATALINO AVANCE DE SOUZA

Diretor-presidente

Curitiba, 02 de outubro de 2025

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
664114125

Documento emitido em 02/10/2025 08:59:13.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Nº 11988 | 02/10/2025 | PÁG. 41

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o

Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

133120/2025

EXTRATO DE CONTRATO – DIRETORIA DE INOVAÇÃO n.º 001/2025

Espécie: Termo de Transferência de Material - TTM 001/2025; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER e o Ministério da Agricultura e Recursos Hídricos do Iraque; Objeto: estabelecer as condições básicas para a remessa de 150 amostras de cultivares e linhagens de trigo com peso total aproximado de 5 quilogramas, para fim específico de avaliação do desempenho agrônomo das amostras em caráter experimental, visando a criação de variabilidade genética para desenvolvimento de novas cultivares adaptadas às condições climáticas do país destinatário; Vigência: 5 (cinco) anos iniciado a partir da data de publicação do Extrato no DIOE; Assinatura: 30/09/2025; Signatários: Natalino Avance de Souza, Farooq Ali Othman. Testemunhas: Juliana Sawada Buratto e Flávio Oliveira dos Santos.

132960/2025

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ
IAPAR - EMATER

Termo de Reconhecimento e autorização
Dispensa Licitação

LICITAÇÃO: Dispensa licitação 010/2025 - **PROTOCOLO:** 20.466.024-7

OBJETO: Doação de veículo, conforme abaixo :

Placa ano/mod Renavam valor
ATO-5132 2011/2011 281881545 R\$ 10.623,44

DONATÁRIO: Município de Godoy Moreira - PR

CNPJ: 81.392.656/0001-07

CARACTERIZAÇÃO: Alínea "a" Inciso II art. 76 Lei Federal 14.133/2021

ASSINADO POR: Natalino Avance de Souza - Diretor Presidente IDR Paraná

Curitiba, 02 de outubro de 2025

133223/2025

IPEM

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 009/2021
IPEM/PR 023/2025

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato originário, conforme consta do procedimento nº 24.271.990-5/2025. **VIGÊNCIA:** O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026. Firmados pelos Representantes Legais dos contratantes em 29 de setembro de 2025.

132969/2025

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ
IPEM/PR

ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

PROCESSO Nº do E-protocolo: 24.488.753-8/2025.

Onde se lê: A data de início para apresentação de Proposta de preços será do dia 19/09/2025 até 29/09/2025 às 09:29h. Período de Lances será dia 29/09/2025 a partir das 09:30h.

Leia-se: A data de início para apresentação de Proposta de preços será do dia 19/09/2025 até 03/10/2025 às 09:30h. Período de Lances será dia 03/10/2025 a partir das 09:30h.

132972/2025

JUCEPAR

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO nº 8264/2024

Paraná, CNPJ nº 77.968.170/0001-99.

de Segurança e Vigilância Ltda. CNPJ nº

contrato nº 8264/2024 nos termos da Cláusula 4 do

2025 SEAP/DGC/DOS

11.144,10 (onze mil cento e quarenta e quatro

to: R\$ 3.602,68 (três mil seiscentos e dois reais

F3331.23.125.20.8047 3390.3709 - Fonte 1.501.000.250 (Recursos Próprios)